



DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 05 de Maio de 2026

Edição Nº 1027

Página 1

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL RETIFICADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026

Estabelece normas para o Processo Seletivo Simplificado do Município de Primeiro de Maio – PSS visando a contratação temporária de agentes públicos para o exercício das Funções Públicas de **Assistente Social**.

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, através de sua representante legal, o Prefeito Municipal em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das respectivas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso II e IX do artigo 37 da Constituição Federal, considerando as Leis Municipais nº. 183/1994, nº. 452/2012 e nº. 1.061/2026 que dispõem sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para a devida execução dos programas sociais existente no Município, próprios e em parceria com o Governo Federal e Estadual; TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para realização de Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação temporária de agentes públicos para o exercício da Função Pública de **Assistente Social** na Administração Direta do Município de Primeiro de Maio, em Regime Especial de Contratação, de acordo com as normas instituídas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado é destinado a selecionar profissionais na Função Pública de **Assistente Social** para a devida execução dos serviços sociais existente no Município, próprios e em parceria com o Governo Federal e Estadual, mediante Regime Especial de Contratação, regulamentado pela Lei Municipal nº 1.061/2026 e legislação correlatas.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado consistirá conforme disposto neste Edital, das seguintes etapas:

- Inscrições e Entrega dos Títulos;
- Publicação da Homologação das Inscrições e Classificação Provisória;
- Recurso quanto à Homologação das Inscrições e Classificação Provisória;
- Publicação da Classificação Final e Homologação Final do PSS;

1.3. O candidato deverá observar as informações deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da convocação para a entrega dos documentos, todos os requisitos exigidos para a contratação, antes de finalizar sua inscrição.

1.4. O candidato é responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros.

1.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado, nos termos do item 7.

1.6. As etapas após a Classificação Final serão realizadas seguindo cronogramas e procedimentos a serem estabelecidos em Editais de Convocações deste Processo Seletivo Simplificado.

1.7. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília – DF.

1.8. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para candidatos que não cumprirem os prazos dos cronogramas constantes do presente Edital e dos Editais de Convocações deste Processo Seletivo Simplificado.

1.8.1 Será permitido apenas ao candidato solicitar expressamente o deslocamento para o final da lista classificatória quando convocado.

1.9. A Comissão Organizadora para o Processo Seletivo Simplificado foi designada em Portaria n.º 7.677/2026.

1.10. Não serão aceitos documentos entregues fora da data e horário estabelecido em Edital.

1.11. A participação dos candidatos neste Processo Seletivo Simplificado não implica obrigatoriamente de sua contratação, caracterizando mera expectativa de convocação e contratação, ficando reservada à Administração Municipal a prerrogativa de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final, dentro do prazo de validade deste Edital.

1.12. Ao realizar e finalizar a inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todos os termos deste Edital, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DAS VAGAS, REQUISITOS EXIGIDOS E VENCIMENTO BÁSICO

2.1. As vagas, requisitos exigidos, funções, atribuições e características gerais e vencimento básico, são estabelecidos a seguir:

CARGOS	REGIME	VAGAS	CR	PCD	NEGRO	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO
Assistente Social	C.L.T.	03	CR	*	01	30 horas	R\$ 4.668,10	Ensino Superior Completo em Serviço Social com o devido registro no Conselho de Classe

*Considerando o quantitativo de vagas previstas não haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência e para negros

2.2. Serão disponibilizadas as vagas descritas no quadro acima, além das que surgirem dentro do prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado, em face da evolução das estratégias de atuação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.3. Os candidatos convocados, quando preencherem todos os requisitos deste Edital e forem contratados, realizarão suas atividades no local onde a Administração Municipal entender existir necessidade, podendo ser remanejados a critério da Administração a qualquer tempo.

2.4. A jornada de trabalho semanal será de no máximo 30 horas semanais, cabendo à Secretaria Municipal de Assistência Social atribuir a jornada diária de cada contratado, conforme as estratégias de ação da Secretaria e as necessidades extraordinárias de serviço.

2.5. Os candidatos deverão comprovar ter todos os requisitos exigidos para o cargo no dia da posse.

2.6. O candidato será submetido ao regime celetista e filiar-se-á ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

2.7. Os contratos de trabalho decorrentes deste Processo Seletivo Simplificado terá duração de 01 (um ano) prorrogado para mais 1 (um) ano.

2.7.1 O contrato poderá ser rescindido antes do prazo previsto caso haja suspensão, interrupção ou término das atividades pretendidas.

2.8 Os contratados terão direito ainda o auxílio-alimentação previsto na Lei Municipal n. 255/2007, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

3. O NÚCLEO BÁSICO E AS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES PÚBLICAS ASSISTENTE SOCIAL

Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo; prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades. Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular; treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação; dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social; elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social; coordenar seminários, encontros, congressos e eventos semelhantes sobre assuntos de Serviço Social; fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais; dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas; ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional.

4. ETAPAS E CRONOGRAMA

4.1. Este Processo Seletivo Simplificado será composto das seguintes etapas e conforme cronograma abaixo descrito.

CRONOGRAMA PREVISTO	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATA PREVISTA
Publicação do Edital de Abertura.	05/05/2026
Período Impugnação do Edital de Abertura.	05/05/2026 a 07/05/2026
Resposta aos recursos de pedido de impugnação	08/05/2026
Período de Inscrições e entrega de Títulos	11/05 a 22/05/2026
Publicação da Relação dos Inscritos e Publicação da Classificação Provisória	25/05/2026
Prazo para interposição de Recurso quanto à Relação dos Inscritos e lista de Classificação Provisória	26/05 a 27/05/2026
Publicação do Resultado do Processo Seletivo e Classificação Final.	28/05/2026
Recurso contra Classificação Final	29/05/2026 a 01/06/2026
Resultado da Análise dos Recursos Contra Classificação Final e Homologação do PSS	02/06/2026

5. DA VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

5.1. Para Pessoa com Deficiência serão reservadas 5% das vagas, observados os termos da Lei Estadual n. 18.419/15.

5.2. Caso a aplicação do percentual resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no certame.

5.2.1 São consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial nos termos da Lei Estadual nº 18.419 de 07 de janeiro de 2015.

5.2.2 O percentual de vagas reservadas aos candidatos com deficiência incidirá sobre o total de nomeações efetivamente realizadas durante a validade do Processo Seletivo, inclusive em relação a futuras ampliações de vagas autorizadas, desde que o quantitativo assim permita.

5.3. O candidato que declarar ser Pessoa com Deficiência participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições, no que diz respeito aos critérios de classificação previstos no item 7 e seus subitens.

5.4. A declaração da deficiência e de sua compatibilidade com as atribuições das funções públicas previstas, definida no item 5.6 deste Edital Normativo, deverá estar expressamente contida em laudo médico. O laudo médico deve conter: a assinatura de médico especialista da área relativa à espécie de deficiência do candidato; descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com sua provável causa, bem como o nome, assinatura, carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina – CRM ou no Ministério da Saúde – RMS, do médico que forneceu o laudo.

5.4.1. O laudo médico do subitem 5.3 deverá indicar também que o candidato não possui restrição à execução de todas as atividades das funções públicas previstas, conforme descrito no item 3 deste Edital.

5.5. O candidato, inscrito como Pessoa com Deficiência, que no momento da entrega de documentação não apresentar o laudo médico exigido conforme subitens 5.3, perderá o direito de classificação para as vagas destinadas às Pessoas com Deficiência. Nesse caso, a inscrição será considerada como inscrição para a Ampla Concorrência.

5.6. Não havendo candidatos inscritos para preencher a totalidade das vagas destinadas às Pessoa com Deficiência, essas serão remanejadas para os candidatos de Ampla Concorrência, observada a ordem geral de classificação da Função Pública.

5.7. No ato da inscrição, o candidato com deficiência irá declarar estar ciente das atribuições das funções públicas previstas neste edital para a qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-la e alegar incompatibilidade entre as atribuições da função e suas eventuais restrições, ficará sujeito a rescisão do contrato, após processo administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

6- DAS VAGAS PARA NEGROS

6.1 Em cumprimento com a Lei Estadual nº 14.274/2003 e Lei Municipal n. 854/2022 será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

6.2 Para concorrer às vagas destinadas aos negros, o candidato deverá declarar ser negro/pardo no momento da inscrição, ficando ciente de que, se aprovado no número de vagas, deverá fazer, quando convocado, a auto declaração de que é pertencente ao grupo racial negro e de que possui os traços fenotípicos que o caracterizam como de cor preta ou parda, sendo que, ainda assim, será submetido à entrevista individual para confirmação das características.

6.3 O candidato deve atentar-se que, nos termos do que prevê a Lei Estadual, o critério que será utilizado será o fenótipo, em que não é suficiente para concorrer às vagas reservadas apenas a comprovação da descendência, mas o próprio candidato deve ser identificado como sendo de cor preta ou parda, de raça/etnia negra.

6.4 O candidato optante pelas vagas para negros aprovado no Concurso, quando convocado, deverá preencher declaração se auto declarando, avaliação é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio ou Banca por ela credenciada, objetivando verificar se ele se enquadra nas normas da Lei Estadual nº 14.274/2003.

6.5 Não haverá segunda chamada para comprovação, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência da convocação do candidato.

6.6 Se o candidato não se enquadrar no perfil da vaga para negros, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.7 Detectada a falsidade na declaração a que se refere a vaga, sujeita-se o candidato infrator à pena da Lei, sujeitando-se ainda:

I - Se já nomeado no cargo efetivo para o qual concorreu à reserva de vagas aludida no Art. 1º da Lei, utilizando-se de declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão;

II - Se candidato, à anulação da inscrição no Concurso Público e de todos os atos dele decorrentes.

7- INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições serão realizadas a partir do dia **11/05/2026** das 08h30min às 11h:30m e das 13h:30min até às 16h30min do dia **22/05/2026**, somente de forma presencial, no endereço Rua 10 nº 607.

7.2. Todos os avisos referentes ao presente edital serão publicados no Diário Oficial do Município e no site <http://www.primeirode Maio.pr.gov.br/>

7.3. A Ficha de inscrição com insuficiente ou desconformidade de informações não será considerada.

7.4 No ato da inscrição o candidato (a) deverá efetuar a entrega dos títulos constante no item 8, informando no formulário de inscrição a quantidade de títulos a ser entregue.

7.5 No ato da inscrição o candidato deverá preencher a Declaração de Entrega de Documentos Comprobatórios constante do Anexo V.

7.6 Os documentos deverão ser entregues conforme Tabela constante no item 8, acondicionados em envelope lacrado, do tamanho que comporte os documentos sem dobras.

7.7 Os documentos deverão ser entregues em fotocópias autenticadas, dentro do envelope lacrado, que será rubricado pelo candidato e pelo representante da Administração (que recebe-lo) e encaminhado para a análise da Banca Examinadora.

7.8 É de inteira responsabilidade do candidato a conformidade dos documentos entregues, não cabendo nenhuma análise ou juízo de valor pelo representante da Administração.

7.9 Não serão aceitos documentos entregues fora da data e do horário estabelecido neste Edital para entrega de documentos.

7.10- O candidato impossibilitado em comparecer à Convocação exclusivamente para entrega de documentos comprobatórios poderá fazê-lo por procuração.

7.11- A documentação poderá ser entregue por procurador devidamente constituído, por procuração, com autorização escrita, datada e assinada, com reconhecimento de assinatura em cartório, acompanhada de fotocópia do documento de identidade do autorizado, conforme modelo do ANEXO I.

7.12- Verificada irregularidade dos documentos apresentados, a qualquer tempo, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, com nulidade da classificação e dos efeitos decorrentes e sujeito a sanções penais aplicáveis.

8. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1. O julgamento será realizado considerando os seguintes critérios e seguintes pontuações:

FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR ASSISTENTE SOCIAL					
ESCOLARES	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	TÍTULO	ESTRUTURA DA PONTUAÇÃO		
			PONTOS POR TÍTULO	PONTUAÇÃO LIMITE	PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL
	- Diploma ou Certificado de conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar do curso de Pós-Graduação, Mestrado e/ou Doutorado, emitido por Instituição de Ensino devidamente credenciada no MEC	Especializações (Pós Graduação, Mestrado e/ou Doutorado)	5,00	20,00	20,00



DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 05 de Maio de 2026

Edição Nº 1027

Página 2

* A Formação no ENSINO SUPERIOR, ora requisito específico da função NÃO é considerada um título e NÃO será objeto de pontuação

PROFISSIONAIS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	TÍTULO	ESTRUTURA DA PONTUAÇÃO			MÁXIMA
			PONTUAÇÃO PARA MÊS DE TRABALHO	PONTUAÇÃO LIMITE	PONTUAÇÃO TOTAL	
	- Esfera Privada: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - Esfera Pública: Declaração ou Certidão, assinada e carimbada, indicando o início e término com o dia, mês e ano contendo o tempo em anos, meses e dias	Tempo de Serviço na respectiva atividade profissional	1,00	50,00	50,00	
	- Esfera Privada: Declaração ou Certidão, assinada e carimbada, indicando o início e término com o dia, mês e ano contendo o tempo em anos, meses e dias (Apresentação de carteira de trabalho)	Tempo de Serviço na respectiva atividade profissional	1,00	30,00	30,00	
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA:					100,00	
PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO:					20,00	

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios:

- Para TODOS os cargos, em que houver candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em conformidade com o art. 27, parágrafo único, da Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, será utilizado o critério da maior idade.
- Após a aplicação do critério acima, se ainda persistir o empate, terá preferência:
 - maior nota no critério experiência;
 - maior idade;
 - sorteio público.

10-DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES: DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

10.1 A Classificação Provisória dos candidatos consiste na divulgação da relação dos inscritos, de acordo com o critério definido neste Edital do Processo Seletivo Simplificado.

10.2 A publicação da Classificação Provisória será feita em 03 listas por ordem crescente de inscrição, sendo a primeira lista de Ampla Concorrência, contendo todos os candidatos, inclusive os candidatos inscritos nas vagas de Pessoa com Deficiência; a segunda, com candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência e a terceira com candidatos inscritos como Negros.

10.3 No dia **25 de maio de 2026** será divulgado Edital contendo a Classificação Provisória.

10.4 Na hipótese de divergência entre as informações constantes no Comprovante de Inscrição com as informações publicadas na Classificação Provisória, o candidato poderá interpor recurso, conforme previsto no item 11 deste Edital Normativo.

11.DOS RECURSOS

11.1 As impugnações ou recursos observarão as seguintes regras:

- Somente serão aceitas as impugnações e os recursos formulados por escrito devidamente justificados e fundamentados e protocolados ou enviados no mesmo local previsto para inscrição e no prazo previsto neste edital.
- Impugnações ou recursos fora do prazo serão desconsiderados.
- O resultado do julgamento dos recursos será publicado em extrato, no mesmo local das publicações previstas neste edital.

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

12.1 Após a análise conclusiva dos recursos a Classificação Final será publicada até o dia 02/06/2026.

12.2 A publicação da Classificação Final será feita em 03 listas por ordem crescente do número de Classificação, sendo a primeira lista de Ampla Concorrência, contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a das Pessoas com Deficiência; a segunda, com a classificação dos candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência, a terceira com a classificação dos candidatos inscritos como Negros.

12.3 A classificação do candidato na lista da Pessoa com Deficiência e Negro, não prejudica a sua classificação na lista de Ampla Concorrência, que será observada para sua contratação, caso seja mais favorável para o candidato inscrito como Pessoa com Deficiência.

13. REQUISITOS PARA POSSE E EXERCÍCIO NO EMPREGO PÚBLICO

- Para posse e exercício do emprego público deste Processo Seletivo Simplificado, o candidato deve:
 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º, do artigo 12, da Constituição Federal;
 - Ter idade mínima de 18 anos no momento da contratação;
 - Estar no gozo dos direitos políticos;
 - possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo, constatada mediante laudo pericial realizado pela equipe médica do Município de Primeiro de Maio, conforme regulamentação específica;
 - A escolaridade e habilitação exigida para o exercício do emprego público;
 - apresentação dos documentos exigidos por lei e pelas normas próprias da Administração Municipal, bem como, quando o cargo exigir, o registro no conselho profissional competente;
 - não-exercício ou não-aposentadoria em cargo ou emprego público não-acumuláveis;
 - Estar em dia com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - Não ter sofrido nenhum tipo de condenação criminal em ação penal em qualquer esfera judicial.
 - Cumprir as regras estabelecidas neste Edital Normativo.

13.2 A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de Classificação Final e a quantidade de convocados será definida de acordo com a necessidade, conveniência e oportunidade da Administração Municipal.

13.3 O candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar na data e horário estipulados será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, para o referido Emprego Público, sendo permitido, conforme subitem 1.8.1, o deslocamento para o final da lista classificatória com manifestação expressa do candidato.

13.4 Não haverá em hipótese alguma prorrogação, por solicitação do candidato, da data da convocação para apresentação dos documentos.

14. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DO PRAZO DE VALIDADE

14.1 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, será homologado pelo Poder Executivo.

14.2 O prazo de validade do PSS será de 01 (um) ano a partir da data da publicação da sua homologação, prorrogável para mais 1 (um) ano.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação dos atos concernentes a este Processo Seletivo Simplificado, divulgados conforme item 7.2.

15.2 Comprovada, a qualquer tempo, ilegalidade nos documentos apresentados ou declaração falsa ou inexistente, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado ou, se contratado, terá seu contrato rescindido, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

15.3 O candidato após ser contratado não poderá solicitar afastamento de função, readaptação de função ou alegar incompatibilidade com as atribuições da Função Pública para a qual foi contratado e, se portador de deficiência, não poderá solicitar intervenção de terceiros para auxiliá-lo no exercício das atribuições inerentes à Função Pública a ser exercida, com as quais não poderá alegar incompatibilidade.

15.4 O não comparecimento do candidato na data e horário de convocações previstas no Edital e inclusive para a celebração do contrato de prestação de serviços, implicará na eliminação do Processo Seletivo Simplificado, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato.

15.5 Será feita rescisão do Contrato de Prestação de Serviço do agente público, que não se apresentar na unidade para a qual foi designado, na data do início de vigência do contrato.

15.6 As despesas decorrentes da participação do Processo Seletivo Simplificado correrão a expensas do candidato, assim como as despesas decorrentes de deslocamentos necessários.

15.7 Ficam aprovados os **ANEXOS I, II, III e IV** como parte integrante deste Edital.

15.8 Fica eleito o Foro da Comarca de Primeiro de Maio para dirimir questões oriundas do presente procedimento.

15.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Primeiro de Maio.

15.10 Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela Comissão

Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Município de Primeiro de Maio, designada por Portaria n.º 7.677/2026.

Primeiro de Maio, 05 de maio de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm

Marilza Aparecida Maçã

Garcia

Prefeito Municipal

Secretária de Assistência Social

ANEXO I

PROCURAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Por este instrumento particular de Procuração, _____, de nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, residente e domiciliado em _____ (município), no endereço _____, nomeia e constitui seu bastante procurador _____ (Nome do Procurador), CPF n.º _____, estado civil _____, profissão _____, residente e domiciliado em _____ (Município), no endereço _____, com a finalidade de apresentar documentação do outorgante junto a Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, **por ocasião da inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – Edital n. 02/2026**, para o emprego público _____, podendo o outorgado assinar todos os atos necessários para o cumprimento do presente.

Primeiro de Maio, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Outorgante

Assinatura do Outorgado

CPF n. _____

CPF n. _____

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO

FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR – ASSISTENTE SOCIAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO-PR
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026
CARGO: Assistente Social

DADOS DO CANDIDATO – Nº DA INSCRIÇÃO: _____ DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/____

Nome: _____ Data de Nascimento: _____
Sexo: () F () M
Escolaridade: _____ RG: _____
CPF: _____ Necessidades Especiais: _____ Filiação – Nome da mãe: _____
Endereço: _____
Nº: _____ Complemento: _____ Bairro: _____
CEP: _____ Cidade: _____
Estado: _____ Fone Residencial: _____ Celular: _____
Comercial: _____

Assinatura do Candidato _____ Assinatura do Integrante da Comissão (que recebeu o envelope lacrado)

	Quantidade Apresentada	Total
Especializações (Pós Graduação, Mestrado e/ou Doutorado) 5,00 pontos por título, limitado a 20,00 pontos		
Tempo de Serviço na respectiva atividade profissional – esfera pública 1,00 ponto por mês de trabalho, limitado a 50,00 pontos		
Tempo de Serviço na respectiva atividade profissional – esfera privada 1,00 ponto por mês de trabalho, limitado a 30,00 pontos		

PONTUAÇÃO FINAL: _____ (Pontos)

Declaro ter conferido dos documentos, somados os pontos, bem como do lacrado o envelope contendo todos os documentos entregues por mim nesta data e confirmo a veracidade das informações descritas e assinaladas nesta Ficha.

Assinatura do Candidato _____

ANEXO III FICHA DE INSCRIÇÃO – VIA DO CANDIDATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO-PR
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026

DADOS DO CANDIDATO – Nº DA INSCRIÇÃO: _____ DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/____

Nome: _____ Data de Nascimento: _____
Sexo: () F () M
Escolaridade: _____ RG: _____
CPF: _____ Necessidades Especiais: _____ Filiação – Nome da mãe: _____ Nº: _____
Endereço: _____
Complemento: _____ Bairro: _____
CEP: _____ Cidade: _____
Estado: _____ Fone Residencial: _____ Celular: _____
Comercial: _____

Declaro ter conferido dos documentos, somados os pontos, bem como do lacrado o envelope contendo todos os documentos entregues por mim nesta data e confirmo a veracidade das informações descritas e assinaladas nesta Ficha.

Assinatura do Candidato _____

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

EDITAL Nº. 002/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO-PR
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026

AO SR PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

NOME: _____ CPF: _____
RG: _____
CARGO: _____
JUSTIFICATIVA: _____

Primeiro de Maio, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato _____

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

CONTRATADO: STAR GREEN GERADORES LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Gerador a Diesel MWM 229, 6 cilindros, do Hospital Municipal de Primeiro de Maio/PR.



DIÁRIO OFICIAL



Terça-feira, 05 de Maio de 2026

Edição Nº 1027

Página 3

VALOR: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Dispensa nº 15/2026
FISCAL DO CONTRATO: Mauricio Donisete Bega Ribeiro
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR:publique-se.
Primeiro de Maio/PR, 02 de abril de 2026.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em atenção aos andamentos verificados no presente processo administrativo sob o protocolo nº 655/2026, que visa a contratação de serviços de mão de obra, na função de pintor, através do Credenciamento nº 08/2024, a favor da empresa 65.840.713 HYAGO FELIPE SIVIERO FERNANDES, inscrita no CNPJ nº 65.840.713/0001-09, no valor de R\$ 21.648,00 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais) venho autorizar a realização de Inexigibilidade de Licitação, nos moldes do art. 74, inciso IV, da Lei Federal N.º 14.133/2021.

Solicito que após a publicação deste termo, os autos sejam novamente remetidos ao Gabinete do poder executivo para verificação e assinaturas dos documentos necessários.

Sem mais, cumpra-se.

Primeiro de Maio - PR, 04 de maio de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam

Prefeito

PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026

O Município de Primeiro de Maio, através do seu Prefeito e da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que promoverá licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço item, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal n.º 6.977/2026, e demais legislação aplicável, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços, com fornecimento de mão de obra para executar Oficinas de Artesanato, Oficina de Inclusão Digital, Oficina de Expressões e Teatro, Oficina de Jogos de Tabuleiros e Oficina de Movimento Corporal e Atividade Física como complemento ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOCAL DA ABERTURA: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

DATA DA ABERTURA: 25/05/2026 as 09h00.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 362.044,00 (trezentos e sessenta e dois mil e quarenta e quatro reais).

O EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NO SITE www.primeirode Maio.pr.gov.br ou pelo e-mail:

agentecontratacao@primeirode Maio.pr.gov.br

Primeiro de Maio - PR, 05 de maio de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam

Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 93/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: ATENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 47.887.311/0001-88

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.

VALOR: R\$ 5.596,02 (cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e dois centavos).

VIGENCIA: 12 (doze) meses

REFERÊNCIA: Pregão nº 20/2025

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Un	Valor Total
1	Abraçadeira de nylon 3,6mm x 250mm, cor preta pacote com 100 Peças	Mundilux	Pcte	80	R\$ 7,93	R\$ 634,40
2	Adaptadores de tomadas, padrão americano dois pinos chatos e um redondo para tomadas de 10A padrão NBR 14136	NA Adaptador Modelo Bob	Un	30	R\$ 2,65	R\$ 79,50
7	Bateria Cr2032 para placa mãe de computador, referência: Duracell, Elgin, Intelbrás	Elgin	Un	30	R\$ 1,11	R\$ 33,30
12	Cabo Extensor USB 2.0 com no mínimo 5,0 m	X-Cell	Un	15	R\$ 14,63	R\$ 219,45
14	Cabo HDMI, com no mínimo 5,0 m, com: Resolução: 4k / HD / 3D / definição de até 1920 x 1080p; referência: App-Tech, ELG, Multilaser, Logitech	Lei.Ong	Un	6	R\$ 22,90	R\$ 137,40
16	Cabo para impressora USB, com pelo menos 5 m, preto	Computer Cable	Un	8	R\$ 13,78	R\$ 110,24
17	Cabo Vga para Monitor com no mínimo 1,5 m	Lehmox	Un	20	R\$ 8,27	R\$ 165,40
18	Cabo Vga para Monitor com no mínimo 5,0 m, Blindado	Exbom	Un	6	R\$ 23,85	R\$ 143,10
23	Canaleta em PVC, branca ou cinza, fechada, sem separação interna (divisória), autoadesiva, 20x10x2000, referência: Hellermann, Dutotec, Schneider	Mundilux	Barra	70	R\$ 4,28	R\$ 299,60
25	Canaleta para piso, PVC reforçada, cinza, 52x14x2000, referência: Hellermann, Dutotec, Schneider	Enerbras	Barra	50	R\$ 35,58	R\$ 1.779,00
29	Ferramenta de terminação Punch Down, referência: Furukawa, Hikary, Multitoc, Hykvision	Kiraki	Un	1	R\$ 46,33	R\$ 46,33
32	Fita adesiva de dupla face, com 19mm de largura e 5m de comprimento, transparente, para fixação permanente com suporte para 1,6Kg/m Referência: 3M	3M	Un	8	R\$ 27,87	R\$ 222,96
51	Mouse óptico, com 2 botões e roller, com conexão USB com resolução mínima de 1200 dpi, compatível com SOP Windows, com cabo mínimo de 1,0 m de comprimento Referência: Logitech, Microsoft, Dell, HP, Lenovo	Exbom	Un	70	R\$ 9,46	R\$ 662,20
55	Pendrive 16 GB	Altomex	Un	50	R\$ 17,81	R\$ 890,50
57	Pilha Alcalina modelo AA, referência: Duracell, Panasonic (Jogo de 4)	Elgin	Un	13	R\$ 7,16	R\$ 93,08
58	Pilha Alcalina modelo AAA, referência: Duracell, Panasonic (Jogo de 4)	Elgin	Un	13	R\$ 6,12	R\$ 79,56

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.

Publique -se

Primeiro de Maio/PR, em 05 de maio de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam

Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 93/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: DNA TECH COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 43.270.088/0001-74
OBJETO: Aquisição de informática
VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 20/2025

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Unit	Valor Total
75	WEB CAM Especificações técnicas Resolução máxima: 1080p/30 qps - 720p/60 qps Megapixels da câmera: 3 Tipo de foco: Foco automático Tipo de lente: Vidro Microfone integrado: Estéreo Alcance de microfone: Até 1 m Campo de visão (CDV) diagonal: 78° Zoom digital: 1.2x Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD.	Whale	Un	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.

Publique -se

Primeiro de Maio/PR, em 05 de maio de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam

Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 93/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: IVANETE APARECIDA MIRANDA, CNPJ n.º 31.722.206/0001-59

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.

VALOR: R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses

REFERÊNCIA: Pregão nº 20/2025

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Un	Valor Total
30	Filtros de Linha com 5 tomadas de 10A, 110 e 220V, padrão NBR 14136, com cabo de no mínimo 1,5 m de comprimento, referência: Intelbrás, Megatron, iClamper	Lumivally	Un	40	R\$ 22,15	R\$ 886,00
31	Filtros de Linha com 5 tomadas de 10A, 110 e 220V, padrão NBR 14136, com cabo de no mínimo 3,0 m de comprimento, referência: Intelbrás, Megatron, iClamper	Lumivally	Un	40	R\$ 27,35	R\$ 1.094,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.

Publique -se

Primeiro de Maio/PR, em 05 de maio de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam

Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 93/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: RRM SERVIÇOS E COMÉRCIOS DE CARTUCHOS LTDA, CNPJ n.º 12.010.075.0001/32

OBJETO: Aquisição de informática

VALOR: R\$ 344,40 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

VIGENCIA: 12 (doze) meses

REFERÊNCIA: Pregão nº 20/2025

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Unit	Valor Total
33	Fita Flexível para Cabos de rede, compatível com o Rotulador portátil do item 39, com 12mm de largura e com 8 metros de comprimento, fundo branco.	XFull	Un	10	R\$ 34,44	R\$ 344,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.

Publique -se

Primeiro de Maio/PR, em 05 de maio de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam

Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 94/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: F. O. GIAROLA & CIA LTDA, CNPJ n.º 04.459.281/0001-04

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.

VALOR: R\$ 4.886,50 (quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

VIGENCIA: 12 (doze) meses

REFERÊNCIA: Pregão nº 20/2025

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Un	Valor Total
3	Alicate crimpador para cabos de rede cat5 e cat 6, referência: Furukawa, Hikary, Multitoc, Hykvision	Almeida	Un	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
8	Cabo de energia elétrica, tripolar para fonte de computador padrão Br 110v/220v, com pelo menos 1,5m de comprimento	Almeida	Un	50	R\$ 11,13	R\$ 556,50
63	Roteador Wireless mínimo de 450Mbps.Com 4 Portas Lan 10/100Mbps; 1 Porta WAN 10/100Mbps; Botões: Liga/Desliga, Rreset e WiFi/WPS; Fonte de Alimentação Externa: 12VDC / 1,5A; Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b; 3 antenas externas de no mínimo 5 dBi, tecnologia MIMO 3x3, frequência de 2.4 GHz	Mercusys	Un	15	R\$ 137,80	R\$ 2.067,00
68	Suporte para CPU, material plástico injetado, com 4 rodízios, com capacidade de 20 Kg, largura ajustável de no mínimo 23 cm, cor preto, Referência: TMT Suportes, Masticmol, Luxthron, Suadroni	Masticmol	Un	70	R\$ 31,90	R\$ 2.233,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.

Publique -se

Primeiro de Maio/PR, em 05 de maio de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam

Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 95/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: DRW COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 59.850.232/0001-81

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática

VALOR: R\$ 38.209,50 (trinta e oito mil, duzentos e nove reais e cinquenta centavos).

VIGENCIA: 12 (doze) meses

REFERÊNCIA: Pregão nº 20/2025

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Un	Valor Total
------	-----------	-------	----	-----	----------	-------------



DIÁRIO OFICIAL



Terça-feira, 05 de Maio de 2026

Edição Nº 1027

Página 4

4	Anilhas de identificação de cabos de rede contendo 500 peças Referência: Hellermann, Dualcomp (Cota referente ao item 76)	Autotack	Un	215	R\$ 44,90	R\$ 9.653,50
40	Kit fixador de equipamentos em rack, tipo porca-gaiola, para fixação de bandejas e switches em racks de 19"	Max Eletron	Un	200	R\$ 0,88	R\$ 176,00
76	Anilhas de identificação de cabos de rede contendo 500 peças Referência: Hellermann, Dualcomp	Autotack	Un	645	R\$ 44,00	R\$ 28.380,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.

Publique -se

Primeiro de Maio/PR, em 05 de maio de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam

Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 96/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

CONTRATADO: JULIANA NICOL BARBIERI, CNPJ n.º 59.850.232/0001-81

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.

VALOR: R\$ 1.539,60 (um mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

VIGENCIA: 12 (doze) meses

REFERÊNCIA: Pregão nº 20/2025

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Unit	Valor Total
6	Bandejas em metal para rack com as dimensões 19"x1Ux290mm	ANV	Un	30	R\$ 51,32	R\$ 1.539,60

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.

Publique -se

Primeiro de Maio/PR, em 05 de maio de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam

Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 97/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

CONTRATADO: C B SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ n.º 33.529.762/0001-39

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.

VALOR: R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses

REFERÊNCIA: Pregão nº 20/2025

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Un	Valor Total
9	Cabo de rede ethernet, Cat5e, UTP, com suporte para Gigabit Ethernet, IEEE 802.3z; 100BASE-TX, IEEE 802.3u; 100BASE-T4, IEEE 802.3u; com bitola 24AWG em fio sólido de cobre eletrolítico Cinza claro (gelo), caixa com 305m, referência: Furukawa Soho, Prysmian.	Life Data	Caixa	6	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.

Publique -se

Primeiro de Maio/PR, em 05 de maio de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam

Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 98/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

CONTRATADO: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA-ME, CNPJ n.º 97.546.883.0001-71

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática

VALOR: R\$ 2.508,00 (dois mil, quinhentos e oito reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses

REFERÊNCIA: Pregão nº 20/2025

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Un	Valor Total
10	Cabo de rede ethernet, Cat5e, UTP, com suporte para Gigabit Ethernet, IEEE 802.3z; 100BASE-TX, IEEE 802.3u; 100BASE-T4, IEEE 802.3u; com bitola 24AWG em fio sólido de cobre eletrolítico, com suporte a PoE, na cor azul, caixa com 305m, referência: Furukawa Soho, Prysmian	Deko	Caixa	6	R\$ 418,00	R\$ 2.508,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.

Publique -se

Primeiro de Maio/PR, em 05 de maio de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam

Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 99/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

CONTRATADO: J.S.A COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 97.546.883.0001-71

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática

VALOR: R\$ 8.539,80 (oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

REFERÊNCIA: Pregão nº 20/2025

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Un	Valor Total
11	Cabo Espiral, plástico, 1/2 12.0x9.8, preto, para organizar cabos de computadores	Fios Brasil	Mts	140	R\$ 2,07	R\$ 289,80
19	Caixa de passagem em plástico, de sobrepor, com tampa em acrílico, transparente, com placa interna (em plástico rígido) para suporte, no tamanho de 250x200x100mm	Rohdina	Un	30	R\$ 103,00	R\$ 3.090,00
21	Caixas plásticas, 3x3 de sobrepor, com uma posição, com espelho para conector fêmea RJ45, com dois parafusos e bucha plástica 6mm	Unicaser	Un	60	R\$ 11,50	R\$ 690,00
35	Fonte alimentação, potência 500W, padrão ATX, com entrada 110/220V, com chave seletora, botão liga-desliga, com selo 80 Plus. Garantia de 3 meses.	Knup	Un	30	R\$ 149,00	R\$ 4.470,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.

Publique -se

Primeiro de Maio/PR, em 05 de maio de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam

Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

CONTRATADO: 57.562.366 ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA, CNPJ n.º 57.562.366/0001-71

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.

VALOR: R\$ 483,50 (quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

VIGENCIA: 12 (doze) meses

REFERÊNCIA: Pregão nº 20/2025

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Un	Valor Total
13	Cabo HDMI, com no mínimo 1,5 m, com: Resolução: 4k / HD / 3D / definição de até 1920 x 1080p, referência: App-Tech, ELG, Multilaser, Logitech	Cable	Un	40	R\$ 9,50	R\$ 380,00
15	Cabo para impressora USB, com pelo menos 1.8 m, preto	Vinik	Un	15	R\$ 6,90	R\$ 103,50

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.

Publique -se

Primeiro de Maio/PR, em 05 de maio de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam

Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

CONTRATADO: I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ n.º 57.562.366/0001-71

OBJETO: Aquisição de informática

VALOR: R\$ 3.435,60 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

REFERÊNCIA: Pregão nº 20/2025

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Un	Valor Total
20	Caixas plásticas, 3x3 de sobrepor, com duas posições, com espelho para conector fêmea RJ45, com dois parafusos e bucha plástica 6mm	Spartec	Un	40	R\$ 13,64	R\$ 545,60
24	Canaleta em PVC, branca ou cinza, fechada, ventilada, 30x30x2000 (tem que ser: fechada e ventilada), referência: Hellermann, Dutotec, Schneider	Ilumi	Barra	65	R\$ 28,88	R\$ 1.877,20
34	Fita Velcro 3MX20MM PRETO	Seccon	Mts	30	R\$ 10,14	R\$ 304,20
62	Régua com 12 tomadas, para rack padrão 19", cabo com comprimento mínimo de 1,20 metros	CTC	Un	10	R\$ 70,86	R\$ 708,60

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.

Publique -se

Primeiro de Maio/PR, em 05 de maio de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam

Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

CONTRATADO: MRF EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ n.º 49.594.253/0001-20

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses

REFERÊNCIA: Pregão nº 20/2025

Item	Descrição	Un	Qtd	Valor Un	Valor Total
22	CALS, licença por dispositivo para uso no Software Windows Server Standard 2022	Un	100	R\$ 170,00	R\$ 17.000,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.

Publique -se

Primeiro de Maio/PR, em 05 de maio de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam

Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

CONTRATADO: ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 4.228.157/0001-83

OBJETO: Aquisição de informática

VALOR: R\$ 53.740,00 (cinquenta e três mil, setecentos e quarenta reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses

REFERÊNCIA: Pregão nº 20/2025

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Unit	Valor Total
------	-----------	-------	----	-----	------------	-------------



DIÁRIO OFICIAL



Terça-feira, 05 de Maio de 2026

Edição Nº 1027

Página 5

26	Computador desktop, completo: - com processador Intel, i5- 14400 de 14ª geração, no mínimo, com vídeo integrado; - placa mãe compatível com o processador acima especificado; com 08 conexões USB, sendo: no painel traseiro da placa-mãe, 4 USB 2.0 e 2 USB 3.0, e no painel frontal do gabinete, 2 USB 2.0; que aceite memórias DDR4 ou DDR5; um slot PCI Express 16x, um slot PCI Express 1x; com pelo menos uma porta Ethernet RJ45 de 1.0 Giga; a placa mãe deve ser das marcas: ou Asus, ou MSI, ou Gigabyte, ou Intel, ou Asrock, ou Dell, ou HP, ou Lenovo; - com memória RAM de 16GB, em um único pente, DDR4, ou DDR5, de acordo com a placa mãe, das marcas: ou Kingston, ou Wd Green, ou Adata, ou Dell, ou HP, ou Lenovo; - com HD SSD PCIe NVMe M.2 de 512 GB, compatível com a placa mãe, das marcas: ou Kingston, ou Wd Green, ou Adata, ou Dell, ou HP, ou Lenovo; - saídas de vídeo na placa mãe: no mínimo 2 saídas sendo uma HDMI e uma VGA; - com gabinete tamanho mini; - com fonte de alimentação mínima de 200W reais, com botão de liga/desliga, das marcas: ou Fortrek, ou EVGA, ou Corsair, ou Redragon, ou Dell, ou HP, ou Lenovo; - Teclado ABNT2 e mouse, com fio, padrão USB, das marcas: ou Logitech, ou Multilaser, ou Fortrek, ou Redragon, ou Dell, ou HP, ou Lenovo; - Garantia de um ano do computador completo, excetuando mouse e teclado que deve ter garantia mínima de três meses; - Deve acompanhar licença do sistema operacional Windows 11 Pro, licença EDS, vitalícia, para ser baixado em site da Microsoft, em conta a ser informada pela Prefeitura. Deverá também ser informado, obrigatoriamente o número da licença na nota fiscal de venda; - Os técnicos de T.I. responsáveis pelo recebimento do equipamento devem ter autorização para abrir o computador e verificar as marcas dos componentes, sem a perda da Garantia do equipamento (Cota referente ao item 77)	Marca Própria SCADV	Un	5	R\$ 2.687,00	R\$ 13.435,00
77	Computador desktop, completo: - com processador Intel, i5- 14400 de 14ª geração, no mínimo, com vídeo integrado; - placa mãe compatível com o processador acima especificado; com 08 conexões USB, sendo: no painel traseiro da placa-mãe, 4 USB 2.0 e 2 USB 3.0, e no painel frontal do gabinete, 2 USB 2.0; que aceite memórias DDR4 ou DDR5; um slot PCI Express 16x, um slot PCI Express 1x; com pelo menos uma porta Ethernet RJ45 de 1.0 Giga; a placa mãe deve ser das marcas: ou Asus, ou MSI, ou Gigabyte, ou Intel, ou Asrock, ou Dell, ou HP, ou Lenovo; - com memória RAM de 16GB, em um único pente, DDR4, ou DDR5, de acordo com a placa mãe, das marcas: ou Kingston, ou Wd Green, ou Adata, ou Dell, ou HP, ou Lenovo; - com HD SSD PCIe NVMe M.2 de 512 GB, compatível com a placa mãe, das marcas: ou Kingston, ou Wd Green, ou Adata, ou Dell, ou HP, ou Lenovo; - saídas de vídeo na placa mãe: no mínimo 2 saídas sendo uma HDMI e uma VGA; - com gabinete tamanho mini; - com fonte de alimentação mínima de 200W reais, com botão de liga/desliga, das marcas: ou Fortrek, ou EVGA, ou Corsair, ou Redragon, ou Dell, ou HP, ou Lenovo; - Teclado ABNT2 e mouse, com fio, padrão USB, das marcas: ou Logitech, ou Multilaser, ou Fortrek, ou Redragon, ou Dell, ou HP, ou Lenovo; - Garantia de um ano do computador completo, excetuando mouse e teclado que deve ter garantia mínima de três meses; - Deve acompanhar licença do sistema operacional Windows 11 Pro, licença EDS, vitalícia, para ser baixado em site da Microsoft, em conta a ser informada pela Prefeitura. Deverá também ser informado, obrigatoriamente o número da licença na nota fiscal de venda; - Os técnicos de T.I. responsáveis pelo recebimento do equipamento devem ter autorização para abrir o computador e verificar as marcas dos componentes, sem a perda da Garantia do equipamento	Marca Própria SCADV	Un	15	R\$ 2.687,00	R\$ 40.305,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.

Publique -se

Primeiro de Maio/PR, em 05 de maio de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam

Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

CONTRATADO: PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 57.231.460/0001-48

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.

VALOR: R\$ 13.830,00 (treze mil, oitocentos e trinta reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses

REFERÊNCIA: Pregão nº 20/2025

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Un	Valor Total
37	HD SSD de 240 GB, com conexão SATA 3.0, com velocidade mínima de leitura de 500MB/s, velocidade mínima de gravação de 350 MB/s Referência: Kingston, Adata, Wd Green	Duex	Un	55	R\$ 84,00	R\$ 4.620,00
49	Monitor 21,5 polegadas, full HD (1920x1080), com ajustes de inclinação, com taxa de atualização mínima de 60 Hz, com entradas HDMI e VGA, referência: Samsung, LG, AOC	BRAZILPC	Un	30	R\$ 307,00	R\$ 9.210,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.

Publique -se

Primeiro de Maio/PR, em 05 de maio de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam

Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

CONTRATADO: DANIELLE SCHMID BRIGIDO, CNPJ n.º 32.853.578/0001-87

OBJETO: Aquisição de informática

VALOR: R\$ 137,50 (cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

VIGENCIA: 12 (doze) meses

REFERÊNCIA: Pregão nº 20/2025

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Un	Valor Total
------	-----------	-------	----	-----	----------	-------------

28	Conectores RJ45, Cat5e, transparente, com 8 vias de contato em bronze fosforoso com camadas de 2.54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro, referência: Furukawa Soho, AMP, Intelbrás.	Exbom	Un	550	R\$ 0,25	R\$ 137,50
----	--	-------	----	-----	----------	------------

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.

Publique -se

Primeiro de Maio/PR, em 05 de maio de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam

Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

CONTRATADO: ALLSET TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n.º 55.149.591/0002-36

OBJETO: Aquisição de informática

VALOR: R\$ 19.087,00 (dezenove mil e oitenta e sete reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses

REFERÊNCIA: Pregão nº 20/2025

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Un	Valor Total
38	Impressora multifuncional jato de tinta, resolução impressão: preto 1200 x 1200, cor 4800 x 1200 dpi, tensão alimentação: bivolt (110-220), resolução scanner: 1.200 x 1.200 dpi, características adicionais: tanque de tinta, conectividade: USB e WiFi.	Brother DCP-T430	Un	20	R\$ 954,35	R\$ 19.087,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.

Publique -se

Primeiro de Maio/PR, em 05 de maio de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam

Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

CONTRATADO: GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO – ME, CNPJ n.º 34.152.516/0001-73

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática

VALOR: R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses

REFERÊNCIA: Pregão nº 20/2025

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Un	Valor Total
39	Impressora multifuncional, laser, monocromática, resolução impressão: 600 x 600 dpi, tensão alimentação: bivolt (110-220), velocidade de impressão mono: mínima de 30 ppm, resolução copiadora: 600 x 600 dpi, tensão alimentação: bivolt (110-220), velocidade de impressão mono: mínima de 30 ppm, resolução copiadora: 600 x 600 dpi, resolução scanner: 1.200 x 1.200 dpi, características adicionais: ciclo mensal 30.000 páginas, impressão frente e verso automática, conectividade mínima: Ethernet /100, USB 2.0 e Wireless, capacidade mínima bandeja: 150 folhas	Pantum M6700DW	Un	20	R\$ 1.480,00	R\$ 29.600,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.

Publique -se

Primeiro de Maio/PR, em 05 de maio de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam

Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

CONTRATADO: WIN SOFTWARE WORLD LTDA, CNPJ n.º 53.049.392/0001-40

OBJETO: Aquisição de informática

VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses

REFERÊNCIA: Pregão nº 20/2025

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Un	Valor Total
47	Licenças vitalícias de Windows Server 2022 Standard, para 1 processador e 16 núcleos, oficial da Microsoft, com link e registro da Microsoft para ser baixado	N/A	Un	4	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.

Publique -se

Primeiro de Maio/PR, em 05 de maio de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam

Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

CONTRATADO: GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 44.352.658/0001-38

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.

VALOR: R\$ 16.820,00 (dezesesseis mil, oitocentos e vinte reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses

REFERÊNCIA: Pregão nº 20/2025

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Un	Valor Total
46	Licenças de uso Antivírus, com licença para 2 anos.	N/A	Un	200	R\$ 84,10	R\$ 16.820,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.

Publique -se

Primeiro de Maio/PR, em 05 de maio de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam

Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

CONTRATADO: COMERCIO NOVO RUMO LTDA, CNPJ n.º 23.964.820/0001-07

OBJETO: Aquisição de informática



DIÁRIO OFICIAL



Terça-feira, 05 de Maio de 2026

Edição Nº 1027

Página 6

VALOR: R\$ 21.645,00 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).**VIGENCIA:** 12 (doze) meses**REFERÊNCIA:** Pregão nº 20/2025

Item	Descrição	Marca	Un	Qty	Valor Un	Valor Total
52	NoBreaks 600VA, 300W, reais, entrada 120V, saída 120 V, com no mínimo 4 tomadas de saída de 10A, padrão NBR 14136, referência: Intelbrás, APC, NHS	Ragtech	Un	65	R\$ 333,00	R\$ 21.645,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.

Publique -se

Primeiro de Maio/PR, em 05 de maio de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam

Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 112/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO**CONTRATADO:** 49.418.054 MAYCON ANDRE RIZZI, CNPJ n.º 49.418.054/0001-60**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática**VALOR:** R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).**VIGENCIA:** 12 (doze) meses**REFERÊNCIA:** Pregão nº 20/2025

Item	Descrição	Marca	Un	Qty	Valor Un	Valor Total
50	Monitor LED para computador, tamanho tela: mínimo 23 pol., formato tela: WideScreen, qualidade de imagem: mínima de 1.280 x 1.024, com regulagem de altura, alimentação: bivolt (110-220) Garantia mínima 12 meses.	BRX	Un	15	R\$ 620,00	R\$ 9.300,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.

Publique -se

Primeiro de Maio/PR, em 05 de maio de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam

Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO**CONTRATADO:** CINECON DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ n.º 18.199.200/0001-80**OBJETO:** Aquisição de informática**VALOR:** R\$ 3.477,00 (três mil, quatrocentos e setenta e sete reais).**VIGENCIA:** 12 (doze) meses**REFERÊNCIA:** Pregão nº 20/2025

Item	Descrição	Marca	Un	Qty	Valor Un	Valor Total
48	Memória RAM DDR4 8GB 2400mhz Referência: Kingston, Corsair, Crucial.	MC-GHT	Un	35	R\$ 80,70	R\$ 2.824,50
56	Pente de memória RAM de 8GB, tipo DDR3 velocidade barramento 1600 MHz, para computadores; Garantia mínima de 3 meses.	MC-GHT	Un	15	R\$ 43,50	R\$ 652,50

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.

Publique -se

Primeiro de Maio/PR, em 05 de maio de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam

Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO**CONTRATADO:** DETECH TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º 50.417.020/0001-30**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática.**VALOR:** R\$ 2.006,00 (dois mil e seis reais).**VIGENCIA:** 12 (doze) meses**REFERÊNCIA:** Pregão nº 20/2025

Item	Descrição	Marca	Un	Qty	Valor Un	Valor Total
60	Placa de vídeo Nvidia Pcyes GeForce 200 Series G210 1GB.	VGA - Goline	Un	17	R\$ 118,00	R\$ 2.006,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.

Publique -se

Primeiro de Maio/PR, em 05 de maio de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam

Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 115/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO**CONTRATADO:** CREATECH COMÉRCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA – EPP, CNPJ n.º 25.406.063/0001-73**OBJETO:** Aquisição de informática**VALOR:** R\$ 34.423,35 (trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos).**VIGENCIA:** 12 (doze) meses**REFERÊNCIA:** Pregão nº 20/2025

Item	Descrição	Marca	Un	Qty	Valor Un	Valor Total
65	Scanner de digitalização frente e verso (Duplex) Especificações: Capacidade Máxima de Papel: 50 folhas (ADF); Ciclo de Trabalho Diário de até 5000 digitalizações; PDF Pesquisável: Sim; Resolução Óptica: 600 x 600 dpi; Interface USB Direta; Interface Padrão: Ethernet Gigabit 10/100/1000; BaseT, Hi-Speed USB 3.0; Velocidade máx. de digitalização (Duplex): 100 ipm (colorido e monocromático); Velocidade Máx. Digitalização: 50 ppm (colorido e monocromático); Tipo de Scanner: CIS Duplo •Tamanho do Documento (Mínimo): 5,1 cm (Largura) x 5,1 cm (Largura); Tamanho do Documento (Máx): 21,6 cm (L) x 497,8 cm (C) •Resolução Interpolada: 1200 x 1200 dpi Garantia de 12 meses	Avision	Un	15	R\$ 2.294,89	R\$ 34.423,35

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.

Publique -se

Primeiro de Maio/PR, em 05 de maio de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam

Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 116/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO**CONTRATADO:** JONAS AMADEO DE SOUZA ME– EPP, CNPJ n.º 03.838.847/0001-38**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática.**VALOR:** R\$ 49.970,00 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta reais).**VIGENCIA:** 12 (doze) meses**REFERÊNCIA:** Pregão nº 20/2025

Item	Descrição	Marca	Un	Qty	Valor Unit	Valor Total
66	SERVIDOR DE DADOS Tipo torre - Processador: 01 (um) Intel Xeon® da linha ou Silver ou Bronze ou Gold; com no mínimo 2.8 GHz, 8 núcleos/16 threads, 10.4GT/s, 12M Cache fabricado a partir de setembro de 2023; - Placa mãe para no mínimo um processador, compatível com o processador acima descrito, com no mínimo 02 portas RJ45 de 10.0 Giga cada uma, no mínimo 2 portas USB 2.0 e 2 portas USB 3.0. A placa mãe deve ser da mesma marca do equipamento, obrigatoriamente; - Memória 64 GB, RDIMM, velocidade mínima de 3200 MHz, em no máximo 2 pentes; - Raid: 0, 1, 10; - Armazenamento (discos): 02 HD SSD SATA de 480 GB, Hot-Plug; 02 HD de 4.0 TB, SATA, Hot-Plug; gabinete com pelo menos 6 gavetas Hot-Plug para discos; - com SOR Windows Server 2022 Standard, 16 núcleos, instalação de fábrica (sem CALs), deve ser fornecido o kit de mídia; - Garantia de 3 anos fornecida pelo fabricante do servidor. Atendimento telefônico 24x7dias. Cobertura total de peças e softwares OEM. Com atendimento e reposição de peças local após diagnóstico por telefone; - todas as peças e dispositivos devem ser de um único fabricante, da marca do servidor. - Referência: HP, Dell, Lenovo. (Cota referente ao item 80)	Dell	Un	1	R\$ 49.970,00	R\$ 49.970,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.

Publique -se

Primeiro de Maio/PR, em 05 de maio de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam

Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 117/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO**CONTRATADO:** DM ALFA LTDA, CNPJ n.º 03.838.847/0001-38**OBJETO:** Aquisição de informática**VALOR:** R\$ 10.290,00 (dez mil, duzentos e noventa reais).**VIGENCIA:** 12 (doze) meses**REFERÊNCIA:** Pregão nº 20/2025

Item	Descrição	Marca	Un	Qty	Valor Un	Valor Total
67	Suporte para 2 Monitores: padrão VESA 75x75 ou 100x100 mm; deve comportar até 2 monitores ou TVs de 7" até 27" polegadas suportando até 7 Kg em cada braço; estrutura em aço reforçado mantendo qualquer posição escolhida por seus eixos que devem girar até 360°, que são regulados através de parafusos para se manterem fixos, as chaves tipo allen devem acompanhar o produto, estas chaves devem serem armazenadas no próprio corpo do suporte; deve ter organizador de cabos que podem ser distribuído pelo corpo e braços do suporte; para ser fixado em mesa (escrivania ou mesa de trabalho) através de morsa para até 10 cm; na cor preto; Referência: Mageon, Articus, ELG, PIX	Zinnia	Un	70	R\$ 147,00	R\$ 10.290,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.

Publique -se

Primeiro de Maio/PR, em 05 de maio de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam

Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 118/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO**CONTRATADO:** PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA, CNPJ n.º 35.794.003/0001-29**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de Informática.**VALOR:** R\$ 1.537,90 (um mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos).**VIGENCIA:** 12 (doze) meses**REFERÊNCIA:** Pregão nº 20/2025

Item	Descrição	Marca	Un	Qty	Valor Unit	Valor Total
72	Teclado padrão ABNT2, com conexão USB, compatível com SOP Windows, com cabo mínimo de 1,0 m de comprimento Referência: Logitech, Microsoft, Dell, HP, Lenovo, Multilaser	Multilaser	Un	70	R\$ 21,97	R\$ 1.537,90

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.

Publique -se

Primeiro de Maio/PR, em 05 de maio de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam

Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 119/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO**CONTRATADO:** IRD PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 10.402.061/0001-39**OBJETO:** Aquisição de informática**VALOR:** R\$ 12.132,00 (doze mil, cento e trinta e dois reais).**VIGENCIA:** 12 (doze) meses**REFERÊNCIA:** Pregão nº 20/2025

Item	Descrição	Marca	Un	Qty	Valor Un	Valor Total
69	Switch 48 portas, velocidade 10/100/1000	IRD	Un	5	R\$ 1.260,00	R\$ 6.300,00



DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 05 de Maio de 2026

Edição Nº 1027

Página 7

70	Switch de 24 portas RJ 45, 10/100/1000 (Giga), não gerenciável, auto MDI/MDIX, com padrões IEEE 802.3, 10Base-T IEEE 802.3u, 100Base-TX IEEE802.3ab, 1000Base-T IEEE 802.1p, - QoS IEEE 802.3az; com protocolo CSMA/CD; com taxa de transferência de 2.0GB em full duplex, referência: Intelbrás, TP-Link	IRD	Un	12	R\$ 486,00	R\$ 5.832,00
----	---	-----	----	----	------------	--------------

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 05 de maio de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

59	Placa de rede 10/100/1000 (Giga), PCI Express, com Auto Negociação, referência: Tp-Link, Mymax, Dell, HP, Lenovo	Realtek	Un	17	R\$ 29,00	R\$ 493,00
----	--	---------	----	----	-----------	------------

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 05 de maio de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2026 PROCESSO Nº: 331/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

Aos dez dias do mês de abril de 2026, o Município de Primeiro de Maio, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Onze, 674, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.245.059/0001-01, neste ato representada por Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam, doravante Denominado **Contratante**, Resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do Fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Eletrônico n.º 40/2025, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para futura aquisição de bens, **conforme especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos**, parte integrante deste instrumento, observadas as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 6.977/2026 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1- OBJETO:

A presente licitação tem como objeto Registro de Preços para futura aquisição de materiais esportivos, conforme especificações constantes do **Anexo IV**, parte integrante deste processo.

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Un	Valor Total
10	Troféu personalizado com 70 cm de altura, aproximadamente, base preta em polímero sextavada, cone e tubo dourado, taça dourada com 20 cm de largura a partir das alças, confeccionado em plástico injeta	Jeps	Un	20	R\$ 72,50	R\$ 1.450,00
11	Troféu personalizado com 30 cm de altura, aproximadamente, base quadrada com 7,5 cm de largura, em polímero na cor preta. Cone com detalhes em polímero metalizado na cor dourada, taça em polímero meta	Jeps	Un	30	R\$ 31,00	R\$ 930,00

2. DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):

A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município, observada a ordem de classificação, os percentuais de desconto do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

a. Fornecedor: Pereira Artefatos Ltda M.E - CNPJ: 25.265.245/0001-71, com sede na Br 369 km 37,5 QUADRA A LOTE 09, Parque Industrial, Andará/PR, CEP 86.380-000, telefone: (43) 999152342 e 43-999152342, E-mail: claudemir@estflexdobrasil.com.br, representada por Zenaide Alves dos Santos Pereira, RG 6.113.147-7 e CPF-899.337.299-34.

3. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município, mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão n.º 40/2025.

O compromisso de entrega estará caracterizado mediante o recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de **Pregão Eletrônico n.º 40/2025**.

O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

A existência do preço registrado não obriga o Município a firmar as contratações que dele poderão advir, caso o preço não se demonstre vantajoso, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada a detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A ata de registro de preços terá vigência de 1 (um) ano, podendo, a critério da Administração, ser prorrogada por igual período, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do esgotamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

O Município adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente ata inclusive o órgão competente deverá nomear gestor específico para acompanhar em todos os seus termos a presente ata de sistema de registro de preços.

Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

6. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

a. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021;

b. decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

c. resultante de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados.

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso o fornecedor que não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Para fins do disposto no *item anterior*, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis.

Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação do disposto no caput e no §1º, o gerenciador procederá a atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

Na prorrogação da ata de registro de preços de vigência de 1 (um) ano, por igual período, e, no seu aniversário, será realizada sua atualização monetária pelo índice IPCA.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

O fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

a. A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

b. Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

c. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

d. Por iniciativa da Contratante, quando:

I - Não cumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, a que estiver vinculado;

II - Não retirar a respectiva nota de empenho e/ou não formalizar o contrato decorrente do Registro de Preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: E.D. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ n.º 53.365.739/0001-63
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos de informática
VALOR: R\$ 2.492,74 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 20/2025

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Un	Valor Total
71	Switch de 8 portas RJ 45, 10/100/1000 (Giga), não gerenciável, auto MDI/MDIX, com padrões IEEE 802.3, 10Base-T IEEE 802.3u, 100Base-TX IEEE802.3ab, 1000Base-T IEEE 802.1p, - QoS IEEE 802.3az; com protocolo CSMA/CD; com taxa de transferência de 2.0GB em full duplex; referência: Intelbrás, TP-Link.	TP-Link	Un	23	R\$ 108,38	R\$ 2.492,74

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 05 de maio de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 122/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, CNPJ n.º 89.237.911/0289-08
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos de informática
VALOR: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 20/2025

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Unit	Valor Total
79	SERVIDOR DE DADOS - Tipo gaveta para rack, 19", com no máximo 2 Us de altura - Processador: 01 (um) Intel Xeon® da linha ou Silver ou Bronze ou Gold; com no mínimo 2,8 GHz, 8 núcleos/16 threads, 10,4GT/s, 12M Cache, fabricado a partir de setembro de 2023; - Placa mãe para no mínimo um processador, compatível com o processador acima descrito, com no mínimo 02 portas RJ45 de 10,0 Giga cada uma, no mínimo 2 portas USB 2.0 e 2 portas USB 3.0. A placa mãe deve ser da mesma marca do equipamento, obrigatoriamente; - Memória 64 GB, RDIMM, velocidade mínima de 3200 MHz, em no máximo 2 pentes; - Raid: 0, 1, 10; - Armazenamento (discos): 02 HD SSD SATA de 480 GB, Hot-Plug; 02 HD de 4,0 TB, SATA, Hot-Plug; gabinete com pelo menos 8 gavetas Hot-Plug para discos; - Fonte - dual, Hot-Plug, mínimo de 700W cada fonte, com cabos de força NBR 14136; - trilhos deslizantes e demais componentes para montagem do servidor em rack; - com SOR Windows Server 2022 Standard, 16 núcleos, instalação de fábrica (sem CALs), deve ser fornecido o kit de mídia; - Garantia de 3 anos fornecida pelo fabricante do servidor. Atendimento telefônico 24x7dias. Cobertura total de peças e softwares OEM. Com atendimento e reposição de peças local após diagnóstico por telefone; - todas as peças e dispositivos devem ser de um único fabricante, da marca do servidor. - Referência: HP, Dell, Lenovo.	Dell	Un	2	R\$ 46.000,00	R\$ 92.000,00
80	SERVIDOR DE DADOS - Tipo torre; Processador: 01 (um) Intel Xeon® da linha ou Silver ou Bronze ou Gold; com no mínimo 2,8 GHz, 8 núcleos/16 threads, 10,4GT/s, 12M Cache, fabricado a partir de setembro de 2023; - Placa mãe para no mínimo um processador, compatível com o processador acima descrito, com no mínimo 02 portas RJ45 de 10,0 Giga cada uma, no mínimo 2 portas USB 2.0 e 2 portas USB 3.0. A placa mãe deve ser da mesma marca do equipamento, obrigatoriamente; - Memória 64 GB, RDIMM, velocidade mínima de 3200 MHz, em no máximo 2 pentes; - Raid: 0, 1, 10; - Armazenamento (discos): 02 HD SSD SATA de 480 GB, Hot-Plug; 02 HD de 4,0 TB, SATA, Hot-Plug; gabinete com pelo menos 6 gavetas Hot-Plug para discos; - Com SOR Windows Server 2022 Standard, 16 núcleos, instalação de fábrica (sem CALs), deve ser fornecido o kit de mídia; - Garantia de 3 anos fornecida pelo fabricante do servidor. Atendimento telefônico 24x7dias. Cobertura total de peças e softwares OEM. Com atendimento e reposição de peças local após diagnóstico por telefone; todas as peças e dispositivos devem ser de um único fabricante, da marca do servidor. - Referência: HP, Dell, Lenovo.	Dell	Un	4	R\$ 35.500,00	R\$ 142.000,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 05 de maio de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 34.238.351/0001-57
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos de informática
VALOR: R\$ 493,00 (quatrocentos e noventa e três reais).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 20/2025

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Un	Valor Total
------	-----------	-------	----	-----	----------	-------------



DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 05 de Maio de 2026

Edição Nº 1027

Página 8

IV- sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

8. DO PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados da confirmação do recebimento da respectiva Nota de Empenho, para efetuar a entrega dos materiais e/ou iniciar a execução dos serviços.

9. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata será divulgada no portal do Município <https://www.primeirode Maio.pr.gov.br/> e no Diário Oficial do Município. Após sua assinatura e publicação inicial, os preços registrados serão publicados trimestralmente.

10. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias nº:

Reduzido	Programática	Elemento despesa	Fonte
457	12.001.27.812.0012.2.020	3.3.90.30.00.00	1001

11. DO FORO:

As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o Município de Primeiro de Maio, e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais.

Primeiro de Maio, 10 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM

CONTRATANTE

PEREIRA ARTEFATOS LTDA

CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2026 PROCESSO Nº: 331 /2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

Aos dez dias do mês de abril de 2026, o Município de Primeiro de Maio, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Onze, 674, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.245.059/0001-01, neste ato representada por Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam, doravante Denominado Contratante, Resolve REGISTRAR OS PREÇOS do Fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Eletrônico n.º 40/2025, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para futura aquisição de bens, conforme especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, parte integrante deste instrumento, observadas as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 6.977/2026 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1- OBJETO:

A presente licitação tem como objeto Registro de Preços para futura aquisição de materiais esportivos, conforme especificações constantes do Anexo IV, parte integrante deste processo.

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Un	Valor Total
39	Medalha fundida em Zamac, 10cm, banhada nas cores: ouro, prata e bronze. (Total e personalização de cada, a serem definidas no pedido ou nota de empenho). Adesivo com impressão digital e recorte eletrônico colado na frente da medalha, sem resina. com fita de tafetá de 20 mm de largura e 0,80 cm de comprimento, em uma única cor.	Altek	Un	700	R\$ 9,45	R\$ 6.615,00

2. DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):

A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município, observada a ordem de classificação, os percentuais de desconto do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

a. Fornecedor: ALTEK ACESSÓRIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 54.891.391/0001-00, com sede na Rua Centro e Trinta e Seis, n.º 138, Bairro Jardim Laguna, Contagem - MG, CEP 85055-010, telefone: (31) 98820-4945, E-mail: alteklicitacao@gmail.com, representada por Altemar de Araújo Firmino portador do RG sob nº M4.000.845 e CPF nº 817.661.146 - 87.

3. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município, mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão n.º 40/2025.

O compromisso de entrega estará caracterizado mediante o recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Eletrônico n.º 40/2025.

O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

A existência do preço registrado não obriga o Município a firmar as contratações que dele poderão advir, caso o preço não se demonstre vantajoso, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A ata de registro de preços terá vigência de 1 (um) ano, podendo, a critério da Administração, ser prorrogada por igual período, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do esgotamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

O Município adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente ata inclusive o órgão competente deverá nomear gestor específico para acompanhar em todos os seus termos a presente ata de sistema de registro de preços.

Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

6. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

a. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021;

b. decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

c. resultante de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados.

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso o fornecedor que não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Para fins do disposto no item anterior, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis.

Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação do disposto no caput e no §1º, o gerenciador procederá a atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

Na prorrogação da ata de registro de preços de vigência de 1 (um) ano, por igual período, e, no seu aniversário, será

realizada sua atualização monetária pelo índice IPCA.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

O fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

a. A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

b. Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

c. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

d. Por iniciativa da Contratante, quando:

I - Não cumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, a que estiver vinculado;

II - Não retirar a respectiva nota de empenho e/ou não formalizar o contrato decorrente do Registro de Preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV- sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

8. DO PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados da confirmação do recebimento da respectiva Nota de Empenho, para efetuar a entrega dos materiais e/ou iniciar a execução dos serviços.

9. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata será divulgada no portal do Município <https://www.primeirode Maio.pr.gov.br/> e no Diário Oficial do Município. Após sua assinatura e publicação inicial, os preços registrados serão publicados trimestralmente.

10. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias nº:

Reduzido	Programática	Elemento despesa	Fonte
457	12.001.27.812.0012.2.020	3.3.90.30.00.00	1001

11. DO FORO:

As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o Município de Primeiro de Maio, e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais.

Primeiro de Maio, 10 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM

CONTRATANTE

ALTEK ACESSÓRIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CONTRATADA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 - CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 42/2026

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO e a empresa AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, celebram o presente aditamento ao instrumento, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua onze, 674, inscrito no CNPJ nº 76.245.059/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Sr. BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.791.488-7 SESP/PR, e do CPF nº 056.861.909-92, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Nove, nº 374, Centro, e

CONTRATADA: AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.663.692/0001-01, sediada Avenida Jacinto Ferreira de Sá, 570, VL. Christoni, Ourinhos/SP, CEP: 19.911-720, Telefone (14) 3026-4191, E-mail: enielsewalte-cmg@hotmail.com, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por Valdemir Aparecido Augusto, Sócio Administrador, portador do RG nº 16.744.993-X - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.233.828-84

Utilizando-se do permissivo contido na Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 6.977/2026, da cláusula decima sexta do TERMO DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 42/2026, que tem por objeto contratação de serviços de locação de geradores de energia elétrica, com fornecimento de equipamentos, insumos, mão de obra técnica e todos os acessórios necessários à execução, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Plano de Ação: 09032025-079898/2025, Modalidade: Transferência Especial, Programa: 09032025, Ministério do Turismo, Emenda Parlamentar nº: 202542770005, referente ao Processo Licitatório Dispensa Eletrônica nº 42/2026, pelo presente instrumento vêm realizar aditivo qualitativo conforme tabela abaixo, permanecendo inalteradas as demais cláusulas:

Item	Descrição	Un	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	Gerador em funcionamento para abastecer a energia geral do evento.	Unid	01	15.000,00	15.000,00

Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

O presente instrumento entra em vigor na data de sua publicação.

Primeiro de Maio - PR, 30 de abril de 2026.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM

Prefeito

Contratante

AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Valdemir Aparecido Augusto

Contratada

RELATÓRIO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

Os Agentes de Contratação, designados pela Portaria nº 7.422/2025, no uso de suas atribuições, comunicam que os interessados abaixo identificados se encontram credenciados, estando aptos a contratarem com a administração, nos termos do edital de Credenciamento nº 01/2026, que tem por objeto a prestação de serviços médicos na modalidade de consultas especializadas em Psiquiatria, para atendimentos a necessidades de usuários do Sistema Municipal de Saúde de Primeiro de Maio/PR.

CRENCIADO	CNPJ
AVIVE GESTÃO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.458.003/0001-22
ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	47.826.214/0001-85

Primeiro de Maio/PR, 05 de maio de 2026.

Renata Gomes Fernandes

Portaria nº 7.422/2025

Adriana Ribeiro Ferraz

Portaria nº 7.422/2025

Beatriz Fernanda Artoni

Portaria nº 7.422/2025

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 7717, DE 04 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 110 E SEUS PARÁGRAFOS, DA LEI Nº. 183/94, DE 23 DE SETEMBRO DE 1994 - "ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMEIRO DE MAIO", E PARECER JURÍDICO Nº. 298/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido nos termos da citada Lei, a contar de 01 de maio de 2026, Adicional pör Tempo de Serviço prestado ao Município, aos servidores relacionados nominalmente no anexo que faz parte integrante da presente Portaria.



DIÁRIO OFICIAL



Terça-feira, 05 de Maio de 2026

Edição Nº 1027

Página 9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 04 de maio de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermam Estevam
Prefeito Municipal

ANEXO PORTARIA Nº. 7717, DE 04/05/2026

CLASSE / MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	PORCENTAGEM ADICIONAL ANTERIOR	PORCENTAGEM ADICIONAL ATUAL
401491	Adenilson da Silva	16	15,00%	16,00%
401790	Aline Silvien de Souza Fernandes	3	2,00%	3,00%
401761	Allisson Machado Carneiro	4	3,00%	4,00%
401813	Ana Maria Pires dos Santos	1	0,00%	1,00%
401768	Angelita Picinini Vaz	4	3,00%	4,00%
401814	Daniela Fernanda Milhate	1	0,00%	1,00%
401401	Devanir Araújo Campana	16	15,00%	16,00%
401762	Elaine de Oliveira Neves Gomes	4	3,00%	4,00%
401522	Geislaine Aparecida Rossi Reis	11	10,00%	11,00%
401764	Gessica Bressan	4	3,00%	4,00%
401815	Jaqueline Ohashi Saita Ferracin	1	0,00%	1,00%
401677	Janayna Mayumi de Aguiar Hachiya	7	6,00%	7,00%
401456	Magda Eliane Negrao	13	12,00%	13,00%
401765	Mara Luciane de Aguiar Oliveira	4	3,00%	4,00%
401322	Maria Aparecida da Silva Pedroso	16	15,00%	16,00%
401766	Maria de Lourdes de Oliveira Souza	4	3,00%	4,00%
401323	Michele Sayuri Hashimoto	16	15,00%	16,00%
401460	Nalu Aparecida Pecoraro	13	12,00%	13,00%
401788	Neuza Maria de Freitas	3	2,00%	3,00%
401816	Noeli de Fátima Ribeiro Guimarães	1	0,00%	1,00%
401685	Renata de Jesus Leite	7	6,00%	7,00%
401465	Rony Lucio Cardoso	13	12,00%	13,00%
401791	Thais Carolina da Costa	3	2,00%	3,00%
401474	Tiago Aparecido Fernandes	13	12,00%	13,00%